

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto onde mencionado)

### 1. Contexto operacional

A **SUL AMÉRICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S.A.** denominada “Companhia” é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 46, 6º pavimento, no bairro Centro, e tem como objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a participação em outras sociedades mercantis ou civis, notadamente na área de Capitalização. A Companhia tem como acionista a Sul América Companhia de Seguro Saúde, denominada “CIA. SAÚDE”, que possui 100% de participação.

A CIA. SAÚDE tem como controladora indireta a Rede D’Or São Luiz S.A. (Rede D’Or), com 46,00% de participação direta e 54,00% de participação indireta através de outras controladas.

A Rede D’Or é uma companhia de capital aberto e divulgou, em 25/02/2026, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

Os Administradores da Companhia informam que estas demonstrações financeiras estão sendo divulgadas em conformidade ao artigo 294 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº182/2021, que permite as companhias fechadas com receita bruta anual de até R\$ 78.000 realizar suas publicações previstas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras

#### 2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras e declaração de conformidade às normas CPC

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras (BR GAAP) que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista o atendimento às condições previstas no item 04 do CPC 36 (R3), destacando-se que sua controladora direta Rede D’Or apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 16/04/2026.

#### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e dos instrumentos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota 5).

#### 2.3. Moeda funcional e de apresentação

Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

## 3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

### 3.1. Resumo das práticas contábeis

As práticas contábeis mais relevantes adotadas são:

#### 3.1.1. Balanço patrimonial

- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente;
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; e
- Os créditos tributários não são ajustados a valor presente.

### 3.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir:

#### 3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado - VJR

Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados, são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nessa categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, baseada na estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos documentada.

Em 31/12/2025 e 2024, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

#### 3.2.2. Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

Os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, “custo amortizado” são classificados como “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” e contabilizados pelo valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado e ajustados aos correspondentes valores justos. As valorizações e desvalorizações não realizadas financeiramente são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos correspondentes efeitos tributários e, quando realizadas ou quando o valor recuperável apresenta redução, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

### 3.3. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esse ativo são reconhecidos no resultado.

### 3.4. Investimentos – participações societárias

Reconhecidos inicialmente pelo valor justo, ajustado pela redução ao valor recuperável, combinado com os seguintes aspectos:

- As participações acionárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial;
- O ágio decorrente de aquisição com fundamento econômico de expectativa de rentabilidade futura é classificado no investimento; e
- O ágio ou deságio na aquisição de ações de controlada de minoritários (transação de capital), está registrado no patrimônio líquido.

## 3.5. Redução ao valor recuperável

### Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado tem seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já um ativo financeiro mensurado a valor justo tem perda após o reconhecimento inicial do ativo se apresentar efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

### Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, anualmente. As perdas por redução do valor recuperável para os ativos intangíveis de vida útil definida, quando aplicável, são registradas na rubrica "Resultado patrimonial", no resultado do exercício.

Não há ativos não financeiros com perdas de valor recuperável em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e não houve registro de perdas nos resultados dos respectivos exercícios.

## 3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

O reconhecimento de imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é estabelecido levando-se em consideração as expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre certas diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até 5 anos.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

## 3.7. Passivos financeiros circulantes e não circulantes

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridos até a data-base das demonstrações financeiras.

## 3.8. Provisões para ações judiciais

A Companhia constitui provisões para suprir desembolsos futuros oriundos de processos judiciais cíveis, trabalhistas ou processos judiciais de natureza fiscal. Os valores são constituídos a partir de análise individualizada do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco (provável, possível ou remoto), realizada pelos consultores legais independentes, acompanhada pelo Departamento Jurídico interno e pela Administração da Companhia.

### 3.8.1. Cíveis e trabalhistas

No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cuja causa de pedir é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores despendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda e o desembolso financeiro.

Caso o processo judicial cível seja classificado como relevante, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais, de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Relevantes da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 110% da estimativa feita, sendo os 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais. Ressalta-se que, uma vez que dada a individualidade e particularidade deste tipo de ação, não é possível basear as provisões nos valores já dispendidos em outros casos.

A partir de outubro de 2017, todos os processos trabalhistas passaram a ser classificados como especiais em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo. Portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, por pedido.

Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais. Os processos cíveis, transitados em julgado até 30/08/2024, são atualizados mensalmente pelo IPCA, com incidência de juros de 10,87% ao ano (10,79% em 2024). Já os processos cíveis, não transitados em Julgado até 30/08/2024, são atualizados mensalmente pelo IPCA, com incidência da Taxa Legal.

Por sua vez, os processos trabalhistas são atualizados considerando o índice de correção monetária individualizado por processo, de acordo com as regras de modulação estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Neste caso, os processos podem ser atualizados apenas pela SELIC, ou pelos índices IPCA-E, INPC ou TR, com incidência de juros de 10,87% ao ano (10,79% em 2024). Os processos previdenciários, por sua vez, são atualizados apenas pela SELIC.

As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível não relacionadas às indenizações contratuais de sinistros, assim como as trabalhistas, estão contabilizados no passivo circulante e não circulante na rubrica "Provisões para ações judiciais".

Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante em rubrica própria e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, e pela SELIC para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente.

### 3.8.2. Fiscais

As provisões para as ações judiciais relacionadas a tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, objeto de contestação judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente pela SELIC, conforme legislação vigente, e são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os valores referentes aos questionamentos relativos à ilegalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica "Obrigações a pagar", no passivo não circulante. Os valores relativos às demais obrigações presentes em que seja provável a saída de recursos, estão contabilizados na rubrica "Provisões judiciais", no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados em rubrica própria, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente pela SELIC, conforme legislação vigente.

## 3.9. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. A Diretoria, ao aprovar as demonstrações financeiras anuais, apresenta a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pela Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais.

## 3.10. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPC's requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

Os principais itens das demonstrações financeiras, registrados com base em estimativas, referem-se à apuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e demais saldos sujeitos a esta avaliação, o registro dos créditos tributários com base na expectativa de resultados futuros e a constituição de provisões para ações judiciais registradas com base na expectativa da decisão final dos processos.

Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem.

Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas:

- Valor justo das aplicações financeiras mensuradas a valor justo através do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota 5);
- Movimentação dos tributos diferidos (nota 6.2);
- Provisões judiciais (nota 12.2); e
- Obrigações fiscais (nota 12.3).

## 3.11. Normas emitidas e revisadas

### 3.11.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

**Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2025 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia.**

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). Em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações - Em 09/05/2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida; e
- Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - Em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

As menções de normas estão sendo apresentadas em IFRS e CPC (BR GAAP) pelo fato de não haver diferenças entre as duas nesse contexto.

A adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 4. Gestão de riscos

O processo de gestão de riscos (*Enterprise Risk Management – ERM*) da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados.

Este processo é executado em fases integradas e contínuas descritas da seguinte forma:

- **Identificação dos riscos**

Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos;

- **Quantificação dos riscos**

Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos;

- **Resposta aos riscos**

De acordo com os resultados do processo de quantificação, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e

- **Monitoramento e reporte**

As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados através de relatórios elaborados pela área de riscos corporativos.

A área de controles internos tem a função de realizar avaliações contínuas, através de testes de eficácia, para se certificar da presença e do funcionamento dos controles.

O programa de gestão de riscos da SulAmérica está estruturado sob o conceito de linhas de atividades diretas na Gestão de Riscos, conforme melhores práticas internacionais, nomeado como Modelo das Três Linhas. Segundo o IIA (*The Institute of Internal Auditors*), o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificarem estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha. Esta segunda gestão do risco (2ª linha) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo avaliações independentes e complementares sobre os riscos e controles gerenciados pela primeira linha. Após a atuação da primeira linha, o objetivo da segunda linha é identificar e quantificar os riscos, juntamente com seus respectivos controles, que poderão produzir desvios nos resultados dos negócios. Responsável também por estabelecer uma visão holística sobre o tema, devendo produzir alinhamento e integração entre as metodologias de gestão de riscos utilizadas em cada uma das operações da SulAmérica. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna das primeiras e segundas gestões dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha).

O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta.

## 4.1 Risco de mercado

Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas.

A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica. Esta política estabelece e descreve as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles:

- Metas de rentabilidade;
- Limites de risco;
- Prazos máximos para alocação dos ativos; e
- Liquidez mínima exigida.

Tal política privilegia a tomada de decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos - ALM (*Asset and Liability Management*), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Atuarial e Investimentos.

A área de Investimentos, faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos.

De acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (*Value at Risk*) e realizado Testes de Estresse (*Stress Test*) na carteira de investimentos.

## 4.2. Risco de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumpri-los nos termos em que foi acordado.

A carteira de crédito privado é composta basicamente por emissores da menor categoria de risco possível (classe AAA e AA+) e as cotas de fundo de investimentos administradas por instituições de primeira linha, de acordo com as melhores práticas de mercado.

## 4.3. Risco de liquidez

Os riscos de liquidez são decorrentes da possibilidade de falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar tempestivamente compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos.

São realizadas projeções do caixa e Testes de Estresse para detectar previamente qualquer situação de anormalidade, possuindo um controle sobre o risco de liquidez.

As tabelas a seguir, apresentam as expectativas de vencimentos e pagamentos dos principais ativos e passivos financeiros e de seguros em 31/12/2025 e 2024:

| Descrição   | 2025           |            |                            |                               |                               |                 |                |                  |                  |                |
|---|----------------|------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------|----------------|
|   | Sem vencimento | Até 01 ano | Mais de 01 ano até 02 anos | Mais de 02 anos e até 05 anos | Mais de 05 anos e até 10 anos | Mais de 10 anos | Valor de custo | Valor de mercado | Ganho ou (perda) | Valor contábil |
| <b>Instrumentos financeiros</b>                           |                |            |                            |                               |                               |                 |                |                  |                  |                |
| <b>Aplicações financeiras</b>                             | 338.038        | -          | 194.035                    | -                             | -                             | -               | 532.073        | 532.073          | -                | 532.073        |
| Valor justo por meio do resultado                         | 338.038        | -          | 194.035                    | -                             | -                             | -               | 532.073        | 532.073          | -                | 532.073        |
| <b>Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar</b> | 12.904         | -          | -                          | -                             | -                             | -               | 12.904         | -                | -                | 12.904         |

| Descrição   | 2024           |            |                            |                               |                               |                 |                |                  |                  |                |
|---|----------------|------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------|----------------|------------------|------------------|----------------|
|   | Sem vencimento | Até 01 ano | Mais de 01 ano até 02 anos | Mais de 02 anos e até 05 anos | Mais de 05 anos e até 10 anos | Mais de 10 anos | Valor de custo | Valor de mercado | Ganho ou (perda) | Valor contábil |
| <b>Instrumentos financeiros</b>                           |                |            |                            |                               |                               |                 |                |                  |                  |                |
| <b>Aplicações financeiras</b>                             | 473.911        | -          | -                          | -                             | -                             | -               | 473.911        | 473.911          | -                | 473.911        |
| Valor justo por meio do resultado                         | 473.911        | -          | -                          | -                             | -                             | -               | 473.911        | 473.911          | -                | 473.911        |
| <b>Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar</b> | 9.636          | -          | -                          | -                             | -                             | -               | 9.636          | -                | -                | 9.636          |

## 5. Aplicações financeiras

### 5.1. Composição das aplicações financeiras

| Descrição   | 2025                              |                             |                     | Total          |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------|
|   | Valor justo por meio do resultado |                             |                     |                |
|   | Valor avaliado pela curva         | Valor de mercado / contábil | Taxa média de juros |                |
| <b>Títulos de renda fixa - privados</b>             | <b>194.035</b>                    | <b>194.035</b>              |                     | <b>194.035</b> |
| Debêntures  |                                   |                             |                     |                |
| Pós-fixado CDI +                                    | 194.035                           | 194.035                     | CDI+4%a.a.          | 194.035        |
| <b>Títulos de renda variável</b>                    | -                                 | -                           |                     | -              |
| Ações   | 41                                | 41                          |                     | 41             |
| Valor recuperável                                   | (41)                              | (41)                        |                     | (41)           |
| <b>Cotas de fundos de investimentos</b>             | <b>338.038</b>                    | <b>338.038</b>              |                     | <b>338.038</b> |
| Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a) | 338.038                           | 338.038                     |                     | 338.038        |
| <b>Subtotal</b>                                     | <b>532.073</b>                    | <b>532.073</b>              |                     | <b>532.073</b> |
| <b>Percentual total - contábil</b>                  |                                   | <b>100,00%</b>              |                     | <b>100,00%</b> |
| <b>Total Circulante</b>                             |                                   |                             |                     | <b>532.073</b> |

| Descrição   | 2024                              |                             |  | Total          |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|--|----------------|
|   | Valor justo por meio do resultado |                             |  |                |
|   | Valor avaliado pela curva         | Valor de mercado / contábil |  |                |
| <b>Títulos de renda variável</b>                    | -                                 | -                           |  | -              |
| Ações   | 30                                | 30                          |  | 30             |
| Valor recuperável                                   | (30)                              | (30)                        |  | (30)           |
| <b>Cotas de fundos de investimentos</b>             | <b>473.911</b>                    | <b>473.911</b>              |  | <b>473.911</b> |
| Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a) | 473.911                           | 473.911                     |  | 473.911        |
| <b>Subtotal</b>                                     | <b>473.911</b>                    | <b>473.911</b>              |  | <b>473.911</b> |
| <b>Percentual total - contábil</b>                  |                                   | <b>100,00%</b>              |  | <b>100,00%</b> |
| <b>Total Circulante</b>                             |                                   |                             |  | <b>473.911</b> |

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundos de investimentos renda fixa e multimercado.

### 5.2. Movimentação das aplicações financeiras

|                            | Valor justo por meio do resultado | Valor justo por meio de outros resultados abrangentes | Total          |
|----------------------------|-----------------------------------|---|----------------|
| <b>Saldo em 01/01/2024</b> | <b>391.183</b>                    | <b>31.813</b>   | <b>422.996</b> |
| Aplicações                 | 59.718                            | -   | 59.718         |
| Rendimentos resgate        | (2.679)                           | (11.161)  | (13.840)       |
| Principal resgate          | (25.555)                          | (21.756)  | (47.311)       |
| Resultado financeiro       | 51.244                            | 1.223   | 52.467         |
| Ajuste a valor de mercado  | -                                 | (119)   | (119)          |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> | <b>473.911</b>                    | <b>-</b>  | <b>473.911</b> |

|                            | Valor justo por meio do resultado | Total          |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> | <b>473.911</b>                    | <b>473.911</b> |
| Aplicações                 | 415.418                           | 415.418        |
| Rendimentos resgate        | (132.052)                         | (132.052)      |
| Principal resgate          | (299.564)                         | (299.564)      |
| Resultado financeiro       | 74.360                            | 74.360         |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b> | <b>532.073</b>                    | <b>532.073</b> |

### 5.3. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

As análises de sensibilidade das aplicações financeiras foram elaboradas considerando:

- (i) A metodologia de *Value at Risk* (VaR) paramétrico que utiliza nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo, quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um

intervalo de confiança. É denominado VaR paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e *duration* nos quais cada ativo pode estar alocado. A carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e

- (ii) DV01 (*dollar-value* ou *value for one basis-point*), medida internacionalmente conhecida, que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda fixa verificando o quanto seu valor de mercado se altera ( $\Delta P$ ) na oscilação de um *basis-point* (ou seja, 0,01%) na taxa de juros. Para a apuração dos valores para renda variável, considera-se a variação de 1% na posição.

As tabelas abaixo, apresentam o cálculo do ganho ou (perda) esperada em um dia no resultado através da metodologia VaR e do ganho ou (perda) com a variação de um *basis-point* (ou seja, 0,01%) na taxa de juros pela metodologia DV01:

|                         | <b>2025</b>    |
|-------------------------|----------------|
| <b>Fatores de risco</b> | <b>VaR 95%</b> |
| Outros                  | 3              |
| <b>Total</b>            | <b>3</b>       |

|                          | <b>2024</b>    |
|--------------------------|----------------|
| <b>Fatores de risco</b>  | <b>VaR 95%</b> |
| Pré-fixado               | 17             |
| Renda variável           | 1              |
| Outros                   | 8              |
| Efeito da diversificação | (10)           |
| <b>Total</b>             | <b>16</b>      |

Os valores informados na linha "Efeito da diversificação" demonstram a redução do VaR decorrente da correlação entre os ativos contidos na carteira de investimentos.

## 5.4. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado

Os ativos mantidos em carteira ou nos fundos de investimento exclusivos são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião de suas aquisições.

Esses instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo:

**(i) Nível 1:**

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

**(ii) Nível 2:**

Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

**(iii) Nível 3:**

Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis. Modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo.

**Nível 1**

**Títulos de renda variável:**

Calculados com base na cotação de fechamento do último dia útil em que foram negociados no mês;

### Títulos de renda fixa – públicos:

Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da ANBIMA; e

### Nível 2

#### Certificados de depósito bancário (CDB) e Letras financeiras (LF):

Calculados de acordo com suas características de resgate: (i) CDB com cláusula de resgate antecipado a taxa determinada; calculados com base na taxa contratada na operação; e (ii) CDB sem cláusula de resgate antecipado e com cláusula de resgate antecipado a taxa de mercado: são calculados com base na curva proveniente dos futuros de DI da B3, e para o spread de crédito, pelo conjunto formado pelas operações de CDB e LF das carteiras administradas/fundos no qual o banco custodiante presta serviço de precificação de ativos;

#### Cotas de fundos de investimentos:

Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada, exceto para os títulos e valores mobiliários custo amortizado, que são calculados pelos indexadores pactuados, acrescidos dos juros incorridos.

Os ativos alocados em fundos de investimentos exclusivos são apresentados de acordo com os níveis de hierarquia classificados acima.

|                                   | 2025           |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Descrição</b>                  | <b>Nível 2</b> |
| <b>Ativos financeiros</b>         |                |
| Valor justo por meio do resultado | 532.073        |
| <b>Total</b>                      | <b>532.073</b> |

|                                   | 2024           |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Descrição</b>                  | <b>Nível 2</b> |
| <b>Ativos financeiros</b>         |                |
| Valor justo por meio do resultado | 473.911        |
| <b>Total</b>                      | <b>473.911</b> |

## 6. Créditos e débitos tributários diferidos

| Descrição                                 | 2025          | 2024          |
|---|---------------|---------------|
| Tributos a compensar/recuperar (nota 6.1) | 11.279        | 19.770        |
| Ativos diferidos (nota 6.2)               | 29.056        | 35.545        |
| Passivos diferidos (nota 6.2)             | (1.239)       | (1.105)       |
| <b>Total</b>                              | <b>39.096</b> | <b>54.210</b> |
| <b>Circulante</b>                         | <b>4.908</b>  | <b>12.784</b> |
| <b>Não circulante</b>                     | <b>34.188</b> | <b>41.426</b> |

### 6.1. Tributos a compensar/recuperar

| Descrição                                | 2025          | 2024          |
|--|---------------|---------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ  | 8.144         | 16.329        |
| Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL | 1.495         | 1.802         |
| Programa de Integração Social - PIS      | 1.581         | 1.581         |
| Outros                                   | 59            | 58            |
| <b>Total</b>                             | <b>11.279</b> | <b>19.770</b> |
| <b>Circulante</b>                        | <b>4.908</b>  | <b>12.784</b> |
| <b>Não circulante</b>                    | <b>6.371</b>  | <b>6.986</b>  |

## 6.2. Movimentação dos tributos diferidos

As tabelas abaixo demonstram os tributos diferidos e as respectivas movimentações nos períodos:

| Descrição  | Saldo em 01/01/2024 | Benefícios (despesas) adicionais registrados | Outros resultados abrangentes | Saldo em 31/12/2024 |
|--|---------------------|--|-------------------------------|---------------------|
| <b>Ativo</b>   |                     |  |                               |                     |
| Prejuízos fiscais  | 118                 | -  | -                             | 118                 |
| Base negativa de contribuição social                     | 43                  | -  | -                             | 43                  |
| Provisão para perda em investimentos                     | 550                 | -  | -                             | 550                 |
| Provisão para contingências e obrigações fiscais         | 37.088              | (2.518)                                      | -                             | 34.570              |
| Redução ao valor recuperável de créditos                 | 255                 | -  | -                             | 255                 |
| Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido | 17                  | -  | (8)                           | 9                   |
| <b>Total de ativo fiscal diferido</b>                    | <b>38.071</b>       | <b>(2.518)</b>                               | <b>(8)</b>                    | <b>35.545</b>       |
| <b>Passivo</b>   |                     |  |                               |                     |
| Atualização de depósitos judiciais                       | (1.013)             | (92)   | -                             | (1.105)             |
| Ganho com ajuste a valor justo                           | (40)                | -  | 40                            | -                   |
| <b>Total de passivo fiscal diferido</b>                  | <b>(1.053)</b>      | <b>(92)</b>                                  | <b>40</b>                     | <b>(1.105)</b>      |
| Efeito líquido - ativo/ (passivo)                        | 37.018              | (2.610)                                      | 32                            | 34.440              |
| Efeito patrimônio líquido                                | (685)               |  | 32                            | (653)               |

| Descrição  | Saldo em 31/12/2024 | Benefícios (despesas) adicionais registrados | Outros resultados abrangentes | Saldo em 31/12/2025 |
|--|---------------------|--|-------------------------------|---------------------|
| <b>Ativo</b>   |                     |  |                               |                     |
| Prejuízos fiscais  | 118                 | (118)  | -                             | -                   |
| Base negativa de contribuição social                     | 43                  | (43)   | -                             | -                   |
| Provisão para perda em investimentos                     | 550                 | -  | -                             | 550                 |
| Provisão para contingências e obrigações fiscais         | 34.570              | (6.200)                                      | -                             | 28.370              |
| Redução ao valor recuperável de créditos                 | 255                 | (131)  | -                             | 124                 |
| Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido | 9                   | -  | 3                             | 12                  |
| <b>Total de ativo fiscal diferido</b>                    | <b>35.545</b>       | <b>(6.492)</b>                               | <b>3</b>                      | <b>29.056</b>       |
| <b>Passivo</b>   |                     |  |                               |                     |
| Atualização de depósitos judiciais                       | (1.105)             | (115)  | -                             | (1.220)             |
| Ganho com ajuste a valor justo                           | -                   | -  | (19)                          | (19)                |
| <b>Total de passivo fiscal diferido</b>                  | <b>(1.105)</b>      | <b>(115)</b>                                 | <b>(19)</b>                   | <b>(1.239)</b>      |
| Efeito líquido - ativo/ (passivo)                        | 34.440              | (6.607)                                      | (16)                          | 27.817              |
| Efeito patrimônio líquido                                | (653)               |  | (16)                          | (669)               |

## 7. Investimentos - participações societárias

Em 31/12/2025 e 2024, o investimento é composto conforme demonstrado a seguir:

|   | Rio's Participações S.A. | Sul América Gestão de Investimentos S.A. | Total         |
|---|--------------------------|--|---------------|
| <b>Saldo em 01/01/2024</b>                  | <b>30.865</b>            | <b>-</b>                                 | <b>30.865</b> |
| Equivalência patrimonial                    | (4.395)                  | -  | (4.395)       |
| Ajustes de avaliação patrimonial            | (3.077)                  | -  | (3.077)       |
| Ajuste de prática contábil                  | 368                      | -  | 368           |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>                  | <b>23.761</b>            | <b>-</b>                                 | <b>23.761</b> |
| Equivalência patrimonial                    | 4.160                    | (16)                                     | 4.144         |
| Ajustes de avaliação patrimonial            | 232                      | -  | 232           |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | -                        | 15                                       | 15            |
| Compra de ações                             | -                        | 1  | 1             |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>                  | <b>28.153</b>            | <b>-</b>                                 | <b>28.153</b> |

|  | Rio's Participações S.A. | Sul América Gestão de Investimentos S.A. | Total         |
|--|--------------------------|--|---------------|
| <b>2025</b>                            |                          |  |               |
| Ativo                                  | <b>105.172</b>           | <b>8</b>                                 |               |
| Passivo                                | 77.019                   | 8  |               |
| Patrimônio líquido                     | 28.153                   | -  |               |
| Receita líquida                        | 4.378                    | (16)                                     |               |
| Lucro líquido/ (Prejuízo) do exercício | 4.160                    | (16)                                     |               |
| Percentual de participação (%)         | 100%                     | 100%                                     |               |
| <b>Valor contábil do investimento</b>  | <b>28.153</b>            | <b>-</b>                                 | <b>28.153</b> |
| <b>Quantidade de ações ordinárias</b>  | <b>100</b>               | <b>1.000</b>                             |               |

|                                       | Rio's Participações S.A. | 2024          |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------|
|                                       |                          | Total         |
| Ativo                                 | 101.798                  |               |
| Passivo                               | 78.037                   |               |
| Patrimônio Líquido                    | 23.761                   |               |
| Receita líquida                       | (4.311)                  |               |
| Lucro líquido do exercício            | (4.395)                  |               |
| Percentual de participação (%)        | 100%                     |               |
| <b>Valor contábil do investimento</b> | <b>23.761</b>            | <b>23.761</b> |
| <b>Quantidade de ações ordinárias</b> | <b>100</b>               |               |

## 8. Obrigações a pagar

| Descrição                      | 2025          | 2024           |
|--------------------------------|---------------|----------------|
| Obrigações fiscais (Nota 12.3) | 80.200        | 98.117         |
| Dividendos a pagar             | 12.904        | 9.636          |
| Demais                         | 127           | 107            |
| <b>Total</b>                   | <b>93.231</b> | <b>107.860</b> |
| <b>Circulante</b>              | <b>13.031</b> | <b>9.743</b>   |
| <b>Não circulante</b>          | <b>80.200</b> | <b>98.117</b>  |

## 9. Impostos e contribuições

| Descrição  | 2025         | 2024         |
|--|--------------|--------------|
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ          | 4.444        | 3.520        |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL | 1.693        | 1.482        |
| Contribuições PIS e COFINS                       | 349          | 260          |
| Outros   | 11           | 15           |
| <b>Total</b>                                     | <b>6.497</b> | <b>5.277</b> |
| <b>Circulante</b>                                | <b>6.497</b> | <b>5.277</b> |

## 10. Outras contas a pagar

| Descrição               | 2025         | 2024         |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Honorários advocatícios | 5.555        | 6.376        |
| Contas a pagar diversas | 3.236        | 1.131        |
| <b>Total</b>            | <b>8.791</b> | <b>7.507</b> |
| <b>Circulante</b>       | <b>3.237</b> | <b>1.145</b> |
| <b>Não circulante</b>   | <b>5.554</b> | <b>6.362</b> |

## 11. Partes relacionadas

### 11.1. Transações

As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

| Descrição   | Legenda | Categoria             | Controladora                          | Ativo          |          | Passivo       |               |
|---|---------|-----------------------|---------------------------------------|----------------|----------|---------------|---------------|
|   |         |                       |                                       | 2025           | 2024     | 2025          | 2024          |
| Saepar Serviços Participações S.A.  | (e)     | Controladora indireto | Rede D'Or São Luiz S.A.               | 194.266        | -        | -             | -             |
| Sul América Companhia de Seguro Saúde   | (d)     | Controladora          | Traditio Companhia Seguros            | -              | 1        | 12.904        | 9.636         |
| Sul América Seguradora de Saúde S.A.  | (b)     | Ligada                | Sul América Companhia de Seguro Saúde | -              | 1        | -             | -             |
| Sul América Paraná Clínicas Serviços de Saúde S.A. (nova denominação da Sul América Serviços de Saúde S.A.) | (a)     | Ligada                | Sul América Companhia de Seguro Saúde | -              | -        | 1             | 27            |
| Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A.   | (b)     | Ligada                | Sul América Companhia de Seguro Saúde | -              | -        | 38            | 905           |
| <b>Total</b>  |         |                       |                                       | <b>194.266</b> | <b>2</b> | <b>12.943</b> | <b>10.568</b> |

| Descrição   | Legenda | Categoria             | Controladora  | Receita       |            | Despesa    |             |
|---|---------|-----------------------|---|---------------|------------|------------|-------------|
|   |         |                       |   | 2025          | 2024       | 2025       | 2024        |
| Saepar Serviços e Participações S.A.  | (e)     | Controladora indireta | Rede D'Or São Luiz S.A.   | 23.866        | -          | -          | -           |
| Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.                               | (c)     | Ligada                | Sul América Companhia de Seguro Saúde   | -             | -          | (1)        | (7)         |
| Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.  | (c)     | Ligada                | Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | -             | -          | (1)        | (8)         |
| Sul América Paraná Clínicas Serviços de Saúde S.A. (nova denominação da Sul América Serviços de Saúde S.A.) | (a)     | Ligada                | Sul América Companhia de Seguro Saúde   | -             | -          | (1)        | -           |
| Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.   | (f)     | Outros                | Outros  | -             | 962        | -          | -           |
| <b>Total</b>  |         |                       |   | <b>23.866</b> | <b>962</b> | <b>(3)</b> | <b>(15)</b> |

- (a) Refere-se ao seguro saúde oferecido aos funcionários da Companhia;  
(b) Refere-se à conta corrente, rateio e reembolso de despesas relativas à utilização de sistemas operacionais e estrutura administrativa entre companhias do grupo;  
(c) Refere-se à taxa de administração e gestão de 0,25% sobre o valor da carteira de ativos administrados, cuja liquidação é efetuada mensalmente;  
(d) Referem-se aos dividendos a serem distribuídos ou a receber entre acionistas, titulares ou sócios;  
(e) Refere-se a debêntures emitidas pela Saepar; e  
(f) Refere-se a 232 debêntures emitidas pela O10 Participações S.A. em 28/07/2021 e 04/02/2022, com preço unitário de R\$100.000 (cem mil reais), perfazendo o total de R\$23.200.000 (onze milhões de reais).

Em 31/12/2025, a Companhia efetuou pagamento de dividendos para a CIA.SAÚDE no montante de R\$ 9.636 (R\$ 0 em 2024). Ademais, não houve recebimento de dividendos e JCP das suas controladas.

## 11.2. Remuneração da Administração

Os Administradores da Companhia receberam as suas remunerações diretamente por outras empresas do grupo SulAmérica.

## 12. Depósitos judiciais e fiscais, obrigações fiscais, provisões para ações judiciais e contingências

### 12.1. Depósitos judiciais e fiscais

Em 31/12/2025 e 2024, os depósitos judiciais e fiscais, assim como a provisão para ações judiciais e obrigações fiscais, são compostos conforme demonstrado a seguir:

| Descrição                     | 2025           | 2024           |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Tributárias:</b>           |                |                |
| COFINS                        | 12.711         | 11.591         |
| PIS                           | 81.869         | 99.757         |
| CSLL                          | 381            | 359            |
| IRPJ                          | 5.899          | 5.603          |
| Outros                        | 4.505          | 4.166          |
| <b>Subtotal</b>               | <b>105.365</b> | <b>121.476</b> |
| <b>Previdenciárias:</b>       |                |                |
| INSS                          | 11.893         | 11.382         |
| <b>Trabalhistas e cíveis:</b> |                |                |
| Ações trabalhistas            | 771            | 712            |
| Ações cíveis                  | -              | 14             |
| <b>Subtotal</b>               | <b>771</b>     | <b>726</b>     |
| <b>Total</b>                  | <b>118.029</b> | <b>133.584</b> |
| <b>Não circulante</b>         | <b>118.029</b> | <b>133.584</b> |

## 12.2. Movimentação das provisões para ações judiciais e obrigações fiscais

| Descrição               | Saldo em 01/01/2024 | Adições         | Atualização monetária | Pagamentos/ baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|-------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|---------------------|
| <b>Trabalhistas:</b>    | <b>830</b>          | <b>(68)</b>     | <b>(153)</b>          | <b>(171)</b>       | <b>438</b>          |
| Circulante              | 109                 |                 |                       |                    | 25                  |
| Não circulante          | 721                 |                 |                       |                    | 413                 |
| <b>Cíveis e Outros:</b> |                     |                 |                       |                    |                     |
| Cíveis                  | 296                 | (9)             | (107)                 | (30)               | 150                 |
| <b>Subtotal</b>         | <b>296</b>          | <b>(9)</b>      | <b>(107)</b>          | <b>(30)</b>        | <b>150</b>          |
| <b>Circulante</b>       | <b>142</b>          |                 |                       |                    | <b>8</b>            |
| <b>Não circulante</b>   | <b>154</b>          |                 |                       |                    | <b>142</b>          |
| <b>Tributárias: (a)</b> |                     |                 |                       |                    |                     |
| PIS                     | 104.725             | (15.494)        | 4.405                 |                    | 93.636              |
| IRPJ                    | 2.902               |                 | 110                   |                    | 3.012               |
| CSLL                    | 2                   |                 |                       |                    | 2                   |
| INSS                    | 10.887              |                 | 494                   |                    | 11.381              |
| Honorários              | 1.431               |                 | 44                    | (8)                | 1.467               |
| <b>Subtotal</b>         | <b>119.947</b>      | <b>(15.494)</b> | <b>5.053</b>          | <b>(8)</b>         | <b>109.498</b>      |
| <b>Não circulante</b>   | <b>119.947</b>      |                 |                       |                    | <b>109.498</b>      |
| <b>Total</b>            | <b>121.073</b>      | <b>(15.571)</b> | <b>4.793</b>          | <b>(209)</b>       | <b>110.086</b>      |
| <b>Circulante</b>       | <b>251</b>          |                 |                       |                    | <b>33</b>           |
| <b>Não circulante</b>   | <b>120.822</b>      |                 |                       |                    | <b>110.053</b>      |

| Descrição               | Saldo em 31/12/2024 | Adições / Reversões | Atualização monetária | Pagamentos/ baixas | Saldo em 31/12/2025 |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|
| <b>Trabalhistas:</b>    | <b>438</b>          | <b>-</b>            | <b>34</b>             | <b>-</b>           | <b>472</b>          |
| Circulante              | 25                  |                     |                       |                    | 17                  |
| Não circulante          | 413                 |                     |                       |                    | 455                 |
| <b>Cíveis e Outros:</b> |                     |                     |                       |                    |                     |
| Cíveis                  | 150                 | (38)                | (34)                  | 17                 | 95                  |
| <b>Subtotal</b>         | <b>150</b>          | <b>(38)</b>         | <b>(34)</b>           | <b>17</b>          | <b>95</b>           |
| <b>Circulante</b>       | <b>142</b>          |                     |                       |                    | <b>3</b>            |
| <b>Não circulante</b>   | <b>8</b>            |                     |                       |                    | <b>92</b>           |
| <b>Tributárias: (a)</b> |                     |                     |                       |                    |                     |
| PIS                     | 93.636              | 188                 | 4.006                 | (22.214)           | 75.616              |
| IRPJ                    | 3.012               | -                   | 140                   | -                  | 3.152               |
| CSLL                    | 2                   | -                   | -                     | -                  | 2                   |
| INSS                    | 11.381              | -                   | 630                   | (119)              | 11.892              |
| Honorários              | 1.467               | 576                 | 69                    | (682)              | 1.430               |
| <b>Subtotal</b>         | <b>109.498</b>      | <b>764</b>          | <b>4.845</b>          | <b>(23.015)</b>    | <b>92.092</b>       |
| <b>Não circulante</b>   | <b>109.498</b>      |                     |                       |                    | <b>92.092</b>       |
| <b>Total</b>            | <b>110.086</b>      | <b>726</b>          | <b>4.845</b>          | <b>(22.998)</b>    | <b>92.659</b>       |
| <b>Circulante</b>       | <b>167</b>          |                     |                       |                    | <b>20</b>           |
| <b>Não circulante</b>   | <b>109.919</b>      |                     |                       |                    | <b>92.639</b>       |

(a) Inclui as obrigações fiscais, que em 31/12/2025 são de R\$ 80.200 (R\$ 98.117 em 2024), registradas no passivo não circulante, na rubrica "Obrigações a pagar" (vide nota 8).

(b) Em 31/12/2025, o montante o montante de R\$ 9 refere-se a honorários sucumbenciais (R\$ 14 em 2024).

## 12.3. Obrigações fiscais

As principais ações judiciais oriundas de obrigações fiscais em 31/12/2025 e 2024 são:

### PIS

Companhia questiona judicialmente a legalidade da contribuição ao PIS à alíquota de 0,75% sobre a receita bruta, estabelecida pelas Emendas Constitucionais nºs 01/1994, 10/1996 e 17/1997, cujos montantes encontram-se depositados judicialmente e provisionados de acordo com a expectativa de perda da Administração. Os advogados que patrocinam as ações reputam como remota a probabilidade de perda em relação à ofensa aos princípios constitucionais da anterioridade e irretroatividade e provável em relação aos demais aspectos.

Em 24/05/2013, foi publicada uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) assegurando à Sul América Bandeirante Participações S.A., incorporada pela Sul América Investimentos e Participações S.A., que por sua vez, foi sucedida pela Companhia, o direito de calcular e pagar o PIS, no período de janeiro de 1996 a junho de 1997, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da Emenda Constitucional (EC) 10/1996 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram, que já transitou em julgado. Atualmente a Companhia aguarda o levantamento dos valores depositados.

A Companhia obteve decisão transitada em julgado nos autos dos processos 9700583635 e 9701070780, assegurando o direito de calcular e pagar o PIS, no período de julho de 1997 a fevereiro de 1998, de acordo com a Lei Complementar nº 07/1970, sem observar as regras da EC 17/1997 e das Medidas Provisórias que a regulamentaram. Com isso, reverteu a provisão relativa a esta parcela, no montante de R\$3.002.

Em 31/05/2025, a Companhia foi cientificada da transformação em pagamento definitivo em favor da União da integralidade dos depósitos judiciais realizados nos autos do processo 9400676670, no montante de R\$ 22.214.

## **COFINS**

O Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, restabeleceu a cobrança da contribuição ao PIS, com alíquota de 0,65% e COFINS, com alíquota de 4%, para as empresas que se encontram no regime não cumulativo, incidentes sobre receitas financeiras, até então isentas de tributação. Diante disso, a Companhia impetrou Mandado de Segurança com pedido de concessão de medida liminar para não ser submetida às referidas Contribuições sobre as receitas financeiras. Atualmente, a Companhia está recolhendo as Contribuições e aguarda decisão final nos autos do processo. Os advogados responsáveis pela causa reputam como possíveis às chances de perda.

Em 05/1999 a Companhia impetrou Mandado de Segurança com o propósito de afastar a cobrança da COFINS que lhes foi imposta por meio da Lei nº 9.718/98, tendo a matéria sido equacionada, conforme decisão monocrática exarada pelo Ministro Cezar Peluso, transitada em julgado em 12/02/2007. De acordo com esta decisão, o mérito desta disputa tributária foi julgado parcialmente favorável à pretensão das empresas do grupo SulAmérica.

Em 04/04/2009, dado o trânsito em julgado do Mandado de Segurança, foi conferido às autoras deste Mandado de Segurança a prerrogativa de levantar os depósitos correspondentes ao quinhão que foi a elas dado provimento. Em que pese os fatos anteriormente narrados, em 05/03/2020, o TRF inovou no sentido de exigir a restituição dos valores anteriormente levantados, dispondo que se faz necessário apurar o montante passível de aproveitamento por parte das Autoras do Mandado de Segurança.

A Companhia foi intimada a efetuar depósito desconsiderando os rendimentos financeiros provenientes dos recursos livres. Estes depósitos ocorreram em 09/2021 no montante de R\$ 8.486. A Companhia protocolizou nos autos do processo petição comprovando o depósito e requerendo seu levantamento, visto que correspondem à COFINS sobre receitas financeiras, ou seja, créditos tributários extintos por decisão transitada em julgado, nos termos do artigo 156, inciso X, do CTN.

## **CSLL**

Esta ação está relacionada ao período em que a Companhia operou como sociedade seguradora.

Com a edição do artigo 72, III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação dada pela EC nº 10/1996, a Companhia ficou sujeita ao recolhimento da CSLL à alíquota de 30%. Assim, foram impetrados os Mandados de Segurança 96.00115567 e 96.0006174-2 pelas incorporadas Sul América Seguros Gerais S.A. e Sul América Bandeirantes S.A., respectivamente, para assegurar seu direito de não se sujeitar às disposições da EC nº 10/1996.

A Companhia aguarda decisão final nos autos do processo 9600115567. Os valores discutidos na ação estão integralmente depositados. Esta disputa obteve decisão desfavorável, tendo o saldo depositado sido transformado integralmente em pagamento em definitivo para União em 03/2022 no montante de R\$ 8.630.

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pela CSLL, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa SELIC, de indêbitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações da CSLL. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

## **IRPJ**

A partir de 01/01/1997, dado o advento da Lei nº 9.316/1996 as despesas relacionadas com a CSLL passaram a ser inadmitidas para fins de dedução na base de cálculo do Imposto de Renda. Em decorrência da alteração legislativa mencionada anteriormente, a Companhia e suas incorporadas impetraram os Mandados de Segurança nºs 199734000053075, 199734000212877, 199734000147100 (Sul América Bandeirantes S.A.), 9700051790 (Sul América Seguros Gerais S.A.), 9700114236 (Sul América Investimentos e Participações S.A.) e 200361000173851 (Executivos S/A Administração e Promoção de Seguros), obtendo liminar que a franqueou proceder com o depósito judicial da parcela em disputa. Em maio de 2013, o STF declarou constitucional, em sede de repercussão geral, o referido dispositivo legal, declarando que tal alteração legislativa estava em perfeita consonância com o ordenamento legal, obstando, por conseguinte, a dedução da CSLL na base de cálculo do IRPJ. A partir de então, a Companhia passou a não deduzir a despesa de Contribuição Social na base de cálculo do Imposto de Renda. Nestes termos os valores questionados foram depositados judicialmente e provisionados, em sua totalidade.

Em relação aos processos 200361000173851 e 9700114236 já houve a conversão em renda integral dos valores depositados, tendo inclusive baixado em dezembro de 2018 os valores relativos ao processo 9700114236. O valor baixado foi de R\$ 1.819. Em agosto de 2019, a Companhia procedeu a baixa dos depósitos judiciais efetuados nos autos do processo 199734000212877, no valor de R\$ 757

em função da conversão em renda a favor da União dos mesmos. Os depósitos judiciais relativos ao processo 9700051790 também tiveram conversão em renda integral. Com isso, a Companhia procedeu à baixa do montante de R\$ 580. A Companhia aguarda a conversão em renda a favor da União dos depósitos judiciais realizados em seu processo (199734000053075) e no processo 199734000147100 de sua incorporada Sul América Bandeirantes S.A.

A Companhia impetrou Mandado de Segurança objetivando obter o reconhecimento judicial, no sentido de afastar a tributação pelo IRPJ, supostamente, incidente sobre receitas provenientes da correção com base na variação da Taxa Selic, de indêbitos tributários apurados nos cálculos dos seus resultados fiscais. Na data de 24/09/2021, por decisão de sua maioria, o pleno do Supremo Tribunal Federal, sob o abrigo do Instituto da repercussão geral, firmou o entendimento de que tais receitas não deveriam submeter-se à tributação pelas exações do IRPJ. Esta manifestação do STF poderá ainda ser objeto de recursos que limitem a fruição dos benefícios por parte da autora do Mandado de Segurança. O processo em que a Companhia figurou como autora no ano de 2021 registrou benefício econômico proveniente da referida disputa judicial, em conformidade com a sua melhor estimativa. O reconhecimento do benefício econômico a que fazemos alusão neste parágrafo é decorrente da posição firmada pelos advogados que patrocinam estas disputas, que reputam como provável a realização do ganho, aderente às disposições consignadas no Ofício IBRACON Circular nº 09/2021.

## 12.4. Provisões para ações judiciais

As principais ações de provisões judiciais em 31/12/2025 e 2024 são:

### INSS

As ações judiciais relacionadas ao INSS referem-se ao período em que a Companhia operou como sociedade seguradora. A Companhia questionava e depositava judicialmente a contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos corretores de seguro, instituídas pela Lei Complementar nº 84/1996 e alterada pela Lei nº 9.876/1999, à alíquota de 20% e adicional de 2,5%, por entender que os serviços de corretagem de seguros não são prestados às seguradoras, mas ao segurado, estando, desta forma, fora do campo de incidência da contribuição prevista no Inciso III, artigo 22, da Lei nº 8.212/1991. Os valores encontram-se provisionados em sua totalidade. Os advogados que patrocinam as ações reputam como provável a perda das demandas.

No mês de agosto de 2020, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.673, no qual declarou a constitucionalidade do caput, do inciso III e do § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212/1991, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.876/1999, reconhecendo, conseqüentemente, a higidez constitucional da incidência de contribuição para seguridade social sobre os valores repassados pelas seguradoras, a título de comissão, aos corretores de seguros.

A Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado em um de seus processos sobre o tema. Com isso, teve a conversão em renda integral dos depósitos judiciais realizados nos autos deste processo. O montante baixado foi de R\$ 8.527.

## 12.5. Contingências

Em 31/12/2025 e 2024, o valor total em discussão dos processos relevantes cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de:

| Descrição    | 2025          | 2024          |
|--------------|---------------|---------------|
| Fiscais      | 41.297        | 39.549        |
| Cíveis       | 31            | -             |
| Trabalhistas | 17.144        | 15.531        |
| <b>Total</b> | <b>58.472</b> | <b>55.080</b> |

(a) Na avaliação da Administração sobre a possibilidade de saída de recursos nos processos judiciais fiscais, o montante provisionado de R\$ 12.536 (R\$ 12.014 em 2024) refere-se a obrigações legais. A parcela não provisionada, no valor de R\$ 28.761 (R\$ 27.535 em 2024) é composta, principalmente, por compensações não homologadas pela Receita Federal.

## 13. Patrimônio líquido

### 13.1. Capital social

O capital social da Companhia, em 31/12/2025 e 2024 é de R\$ 532.033, representado por 20.873 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/08/2024, a acionista da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 16.939, com a emissão de 650 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 26.059,50 (em reais) por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/1976. As novas ações ordinárias emitidas foram subscritas e integralizadas pela Acionista Sul América Companhia de Seguro Saúde, sendo parte mediante a utilização de créditos relativos ao dividendo obrigatório declarado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de maio de 2024 e parte em moeda corrente nacional, passando o capital social de R\$ 515.094 para R\$ 532.033.

## 13.2. Reserva de capital

Referem-se ao ágio e deságio apurado em transações de capital, na aquisição de ações de empresas nas quais a Companhia já detém o controle.

## 13.3. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

## 13.4. Reserva estatutária

A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída por até 71,25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as destinações para reserva legal, de lucros e de contingências, se for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos.

## 13.5. Ajustes de avaliação patrimonial

A rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial" considera, conforme legislação vigente, os efeitos decorrentes dos critérios de registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes, relativos a títulos próprios e de sua controlada, líquidos dos correspondentes efeitos tributários e os ganhos e perdas decorrentes de variação no percentual de participação acionária.

## 13.6. Política de distribuição de dividendos

O estatuto social assegura aos acionistas a distribuição de um dividendo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual ajustado em consonância com a legislação em vigor.

Em 02/05/2024, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2023, no valor de R\$ 16.934, a serem pagos a partir daquela data à razão de R\$ 837,35 (em reais).

Em 30/04/2025, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos obrigatórios referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 9.636, a serem pagos a partir daquela data à razão de R\$ 461,67 (em reais).

## 13.7. Distribuição do resultado

Em 31/12/2025 e 2024, a distribuição do resultado da Companhia é a seguinte:

| Descrição  | 2025          | 2024          |
|--|---------------|---------------|
| <b>Lucro antes dos impostos</b>                    | <b>76.151</b> | <b>63.099</b> |
| ( - ) Impostos e contribuições                     | (21.818)      | (22.893)      |
| <b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>         | <b>54.333</b> | <b>40.206</b> |
| (+) Outros ajustes                                 | -             | 368           |
| <b>Lucro líquido após ajustes</b>                  | <b>54.333</b> | <b>40.574</b> |
| Constituição da reserva legal (5%)                 | (2.717)       | (2.029)       |
| <b>Lucro líquido ajustado</b>                      | <b>51.616</b> | <b>38.545</b> |
| <b>Dividendos obrigatórios:</b>                    |               |               |
| 25% do lucro líquido ajustado                      | 12.904        | 9.636         |
| <b>Saldo dos dividendos obrigatórios propostos</b> | <b>12.904</b> | <b>9.636</b>  |
| <b>Destinação:</b>                                 |               |               |
| <b>Constituição de reserva estatutária</b>         | <b>38.712</b> | <b>28.909</b> |

## 14. Detalhamento das contas de resultado

### 14.1. Despesas administrativas

| Descrição  | 2025           | 2024           |
|--|----------------|----------------|
| Pessoal próprio                                    | (67)           | (6)            |
| Despesas judiciais, serviços de terceiros e demais | (1.180)        | (1.255)        |
| Localização e funcionamento                        | (104)          | (118)          |
| Doações e patrocínios                              | (560)          | (595)          |
| Outras   | 37             | (70)           |
| <b>Total</b>                                       | <b>(1.874)</b> | <b>(2.044)</b> |

### 14.2. Despesas com tributos

| Descrição               | 2025         | 2024          |
|-------------------------|--------------|---------------|
| PIS (a)                 | (189)        | 15.494        |
| Outros tributos e taxas | (177)        | (169)         |
| <b>Total</b>            | <b>(366)</b> | <b>15.325</b> |

(a) O valor em 2024 refere-se à reversão da disputa tributária PIS EC 17/97 (Processo nº 0027458-88.1997.4.04.7100).

### 14.3. Resultado financeiro

#### 14.3.1. Resultado financeiro por categoria

| Descrição  | 2025          | 2024          |
|--|---------------|---------------|
| <b>Títulos e valores mobiliários</b>   | <b>74.360</b> | <b>52.467</b> |
| Valor justo por meio do resultado  | 74.360        | 51.244        |
| Valor justo por meio de outros resultados abrangentes                                      | -             | 1.223         |
| <b>Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais</b> | <b>2.017</b>  | <b>1.757</b>  |
| Outros   | (2.540)       | (319)         |
| <b>Total</b>   | <b>73.837</b> | <b>53.905</b> |

#### 14.3.2. Receitas financeiras

| Descrição  | 2025          | 2024          |
|--|---------------|---------------|
| Valorização de quotas de fundos de investimentos     | 50.508        | 51.475        |
| Títulos de renda fixa - Privados                     | 23.866        | 2.485         |
| Títulos de renda variável                            | 2             | -             |
| Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais | 6.792         | 6.512         |
| Outras   | 1.416         | 2.638         |
| <b>Total</b>   | <b>82.584</b> | <b>63.110</b> |

#### 14.3.3. Despesas financeiras

| Descrição  | 2025           | 2024           |
|--|----------------|----------------|
| Desvalorização de quotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados | (16)           | (1.493)        |
| Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais  | (4.775)        | (4.755)        |
| PIS/COFINS sobre receita financeira  | (3.843)        | (2.937)        |
| Outras   | (113)          | (20)           |
| <b>Total</b>   | <b>(8.747)</b> | <b>(9.205)</b> |

## 15. Demonstração dos cálculos de imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social em 31/12/2025 e 2024 são compostas como segue:

| Descrição           | 2025            | 2024            |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Diferido:</b>    |                 |                 |
| Imposto de renda    | (4.857)         | (1.932)         |
| Contribuição social | (1.748)         | (678)           |
| <b>Corrente:</b>    |                 |                 |
| Imposto de renda    | (10.974)        | (14.749)        |
| Contribuição social | (4.239)         | (5.534)         |
| <b>Total</b>        | <b>(21.818)</b> | <b>(22.893)</b> |

O imposto de renda e a contribuição social de 31/12/2025 e 2024, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

| Descrição  | 2025            | 2024            |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Lucro líquido antes da provisão para imposto de renda e contribuição social</b> | <b>76.151</b>   | <b>63.099</b>   |
| Despesa com imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal              | (25.891)        | (21.453)        |
| <b>Alíquota nominal</b>  | <b>34%</b>      | <b>34%</b>      |
| <b>Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:</b>                                  |                 |                 |
| Equivalência patrimonial   | 1.409           | (1.494)         |
| Atualizações de depósitos judiciais  | 2.175           | (675)           |
| Apuração de indébito tributário (Ação SELIC)                                       | 165             | 331             |
| Outros   | 324             | 398             |
| <b>Despesas na demonstração do resultado</b>                                       | <b>(21.818)</b> | <b>(22.893)</b> |
| <b>Alíquota efetiva</b>  | <b>28,65%</b>   | <b>36,28%</b>   |